



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a adequação dos horários do transporte coletivo municipal, especialmente no turno da tarde, de forma a atender os professores e demais trabalhadores que encerram sua jornada de trabalho por volta das 17h00.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a adequação dos horários do transporte coletivo municipal, especialmente no turno da tarde, de forma a atender os professores e demais trabalhadores que encerram sua jornada de trabalho por volta das 17h00. Atualmente, o ônibus das 16h55 parte antes do término do expediente escolar, impossibilitando seu uso por parte desses profissionais. O próximo horário disponível, às 17h40, gera um longo intervalo de espera, expondo principalmente mulheres à insegurança, desconforto e desgaste após um dia de trabalho.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

